



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.466-A/2023.

**REVOGA DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 710/1995, item 9, página 3, que nomeia a servidora efetiva **MARIA VICENTE DE MATOS**, lotada no cargo de Professora, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Dê ciência aos departamentos de interesse.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 09/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: CBBB67FB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011